



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE CAETITÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 108, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA ATIVIDADE POLÍTICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor **MARCELO ARAÚJO LOPES**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 7119, lotado na Secretaria de Educação do Município, licença para concorrer a cargo eletivo, no período de **14/08/2020** a **16/11/2020**.

Art. 2º – O servidor ficará obrigado a apresentar, posteriormente, os documentos exigidos, conforme a lei eleitoral, sob pena do cancelamento da licença.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 14 de agosto de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL